



Ata da Reunião da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal "CEMMIL" Pró Estrada.

Aos 23 de agosto de 2017, às 10:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, sito na Rua Sergipe, 141 – Bairro Saúde – Mogi Mirim/SP, reuniram-se Wagner Ricardo Antunes Filho, Prefeito de Leme, Walter Caveanha, Prefeito de Mogi Guaçu, neste ato representado por Salvador Franceli Neto Secretário de Obras e Viação, com procuração específica para representação com direito a voto, Ivair Luiz Biazotto secretário executivo e presidente do consórcio CEMMIL e José Natalino Paganini prefeito de Itapira, reunidos a fim de deliberarem sobre:

- **Contribuição dos municípios para 2018;**
- **Pagamento das máquinas compradas da CODASP;**
- **Dissídio coletivo;**
- **Ações trabalhistas responsabilidades;**
- **Apresentação de certidões e balanço semestral;**
- **Outros assuntos de interesse do consórcio.**

Abriu o trabalho o senhor Presidente do Consórcio, Ivair Luiz Biazotto, que após saudar os presentes, agradeceu a presença de todos. Continuando, Ivair Luiz Biazotto, atual Presidente do Consórcio explicou os motivos pelo qual essa Assembleia Geral se reuniu nesta data, logo em seguida colocaram em discussão o valor da contribuição mensal para o exercício de 2018 sendo enfatizado que, em razão do desgaste natural das máquinas e equipamentos que integram o patrimônio do Consórcio, o que onera os custos com a manutenção dos mesmos e também considerando aumento de salário que os funcionários terão no dissídio com o sindicato em dezembro de 2017. Já em assunto o presidente solicitou também que os presentes colocassem em discussão o valor de aumento dos funcionários, colocou em votação que o valor do aumento teria que respeitar a legislação sendo no mínimo da inflação (+/- 5%) de 2017, incluindo vale-alimentação e auxílio-transporte. Sendo assim as contribuições mensais (rateio) dos municípios consorciados para o exercício de 2018 serão de R\$19.000,00 (dezoito mil reais) dando um total de R\$228.000,00 (duzentos e vinte oito mil reais) por município anualmente, totalizando R\$912.000,00 (novecentos e doze mil reais) anual para o Consórcio CEMMIL repassado através do contrato de rateio. A proposta foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o senhor presidente apresentou a todos os presentes os valores da compra dos equipamentos da CODASP que assinatura do contrato ocorreu no dia 04 de agosto de 2017 onde foi adquirida pelo consórcio uma retro escavadeira ano de fabricação 2000 no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), pá-carregadeira ano de fabricação 2000 no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), moto niveladora ano de fabricação 2000 no valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) e Trator de esteira 7D ano de fabricação 2000 no valor de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais), dando um total de R\$165.400,00 (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais) que foram dividido no contrato em 12 vezes dando um valor de R\$13.783,33 (treze mil setecentos de oitenta reais e trinta e três centavos) que será dividido entre os quatro municípios dando um valor mensal a cada município de R\$ 3,445,83 (Três mil

Consórcio intermunicipal "CEMMIL" Pró-Estrada

Mogi Guaçu – Mogi Mirim – Itapira - Leme

CNPJ: 05.012.725/0001-13 I.E: Isento



quatrocentos e quarenta e cinco mil reais e oitenta e três centavos) que serão cobrados junto com rateio já lembrando a todos os presentes que a primeira parcela já foi paga pelo consórcio as restantes serão pagas todo dia 10 de cada mês foi feita um observação pelo senhor presidente que a CODASP fazia uma retenção do ICMS de cada município para questão da locação destes equipamentos a partir de 01 de abril de 2017 quando senhor governado Geraldo Alckmin através do decreto nº 62.328 de 20 de dezembro de 2016 fez a extinção do programa pró-estrada assim sendo a partir da data que vencesse cada contrato entre o estado e os consórcios encerrava-se está cobrança o consórcio CEMMIL encerrou em 31 de março de 2017. Com isso o governo através da CODASP lançou um edital chamamento nº001/2017 processo 19.122/2017 para compra dos equipamentos onde demos continuidade e fizemos todas as solicitações da CODASP para está compra o senhor presidente colocou em discussão e votações após aprovação de todos deem continuidade no assunto, o Senhor presidente chamou a atenção de todos os presentes a respeito de ações trabalhistas como já foi citado em atas anteriores que a responsabilidade trabalhista do funcionário que está em cada município é de total responsabilidade do município, ou seja, como se diz legalmente do preposto fazer o pagamento de qualquer acordo que seja feito ou determinação judicial e também o pagamento do advogado que fará está defesa para o consórcio caso queira o município poderá utilizar seu próprio procurador jurídico, com isso fica aqui aprovado por todos os presentes a importância de se fazer cumprir a legislação trabalhista CLT para que isso não ocorra. Assim sendo, os municípios estão cientes que a determinação de fazer acordo trabalhista ou não deixar o processo correr o fazer recursos e todos os pagamentos do reclamante e do advogado serão feito pelo município onde estes funcionários estiverem trabalhando. Caso seja funcionário direto do consórcio poderemos fazer a contratação de um advogado pela forma legal de contratação. E também, pelo consórcio não possuir CIPA já estamos nos adequando a NR5 onde vamos fazer um contrato com um técnico de segurança do trabalho para prestação de serviços assim podendo melhorar a qualidade de trabalho neste consórcio, após aprovação de todos, o senhor presidente deu sequência falando dos valores pagos por cada município de acordo com número de funcionários e dos processos seletivos abertos para novas contratações, hoje o consórcio tem três processos seletivos em vigência e um em andamento desses processo são: 01/2016 na cidade de Mogi Guaçu, 01/2017 na cidade de Leme, 02/2017 na cidade de Mogi Mirim e consórcio CEMMIL e 03/2017 para o próprio consórcio na contratação de operador de moto niveladora, pois os candidatos que foram aprovados no processo seletivo 02/2017 não aceitaram a vaga por tanto devido a necessidade do trabalho foi aberto este novo processo que é 03/2017. Gostaria de fazer uma observação que as prefeituras devem fazer suas solicitações de novos funcionários de acordo com suas necessidades isso também pode ajudar nos custos com os processos que sempre são pagos por cada município, sabemos também que os municípios aqui presentes temos uma grande obrigação para com a população conforme aprovação do novo estatuto onde hoje o consórcio também pode prestar serviços nos assuntos relacionados a todo o sistema integrado de resíduos, podemos assim acreditar que o numero de funcionários hoje em cada município poderá aumentar, pois todos sabemos dos problemas enfrentados por todos os municípios com resíduos urbanos envolvendo até mesmo questões de saúde publica assim o senhor presidente colocou em discussão sobre o possível aumento de funcionários para cada município e tentar economizar no processo seletivos tentando

Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob nº

27765 02/05

Consórcio intermunicipal "CEMMIL" Pró-Estrada

Mogi Guaçu – Mogi Mirim – Itapira - Leme

CNPJ: 05.012.725/0001-13 I.E: Isento



utilizar o já existente, pois muitos funcionários também foram dispensados para contenção de gastos em alguns municípios, dando continuidade o senhor presidente gostaria de citar o numero de funcionários hoje nesta data de cada município e seu valores já com aumento previsto em que ocorrerá em dezembro de 2017, mais também queria deixar claro que isso poderá ser alterado de acordo com a necessidade de cada município para prestação de serviços feita em cada município. Serviços Gerais R\$ 2.036,13 (dois mil e trinta e seis reais e treze centavos). Motorista de caminhão R\$ 3.242,50 (três mil duzentos e quarenta e dois e cinquenta centavos). Operador de máquina/ trator agrícola R\$3.555,35 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Em Mogi Mirim temos hoje 17 funcionários como serviços gerais, 2 operadores de máquinas e 1 motorista de caminhão, observação: o município de Mogi Mirim solicitou no ultimo processo seletivo 02/2017 a contratação de 25 serviços gerais, que ainda não foram chamados todos devida questões orçamentarias do município mais Mogi Mirim poderá ter até 40 serviços gerais de acordo com suas necessidade e condições financeiras, portanto a previsão orçamentaria para 2018 de Mogi Mirim é de: Serviços gerais R\$ 415.370,52 (quatrocentos e quinze mil trezentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), Motorista R\$ 39.910,00 (trinta e nove mil novecentos e dez reais), operador de máquina R\$ 85.328,40 (oitenta e cinco mil trezentos e vinte oito reais e quarenta centavos) e rateio R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte oito mil reais) podendo este valor ser alterado com novas contratações previstas. Tendo um valor total hoje de R\$ 768.608,92 (setecentos e sessenta e oito mil seiscentos e oito reais e noventa e dois centavos). Em Mogi Guaçu temos hoje 37 funcionários como serviços gerais e 3 operadores de máquinas, observação: o município de Mogi Guaçu solicitou no ultimo processo seletivo 01/2016 a contratação de 30 serviços gerais, poderá ter até 50 serviços gerais de acordo com suas necessidade e condições financeiras, portanto a previsão orçamentaria para 2018 de Mogi Guaçu é de: Serviços gerais R\$ 904.041,72 (novecentos e quatro mil quarenta e um reais e setenta e dois centavos) e operador de máquina R\$ 127.992,60 (cento e vinte sete mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) e rateio R\$ 228.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) podendo este valor ser alterado com novas contratações previstas. Tendo um valor total hoje de R\$1.260.034,32 (um milhão duzentos e sessenta mil trinta e quarenta reais e noventa e dois centavos). Em Leme temos hoje 40 funcionários como serviços gerais e solicitou no ultimo processo seletivo 01/2017 a contratação de 20 serviços gerais, poderá ter até 60 serviços gerais de acordo com suas necessidade e condições financeiras, portanto a previsão orçamentaria para 2018 de Leme é de: Serviços gerais R\$ 977.342,40 (novecentos e setenta e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) e rateio R\$ 228.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) podendo este valor ser alterado com novas contratações previstas. Tendo um valor total hoje de R\$ 1.205.342,40 (um milhão cento e duzentos e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Em Itapira temos hoje 4 funcionários como serviços gerais, portanto a previsão orçamentaria para 2018 de Itapira é de: Serviços gerais R\$ 97.734,24 (noventa e sete mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte quatro centavos) e rateio R\$ 228.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) podendo este valor ser alterado com novas contratações. Tendo um valor total hoje de R\$ 325.734,24 (trezentos e vinte cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). O senhor presidente lembrou todos os presentes sobre a aprovação das atas do conselho gestor e fiscal realizadas em 07 de julho de 2017, para abertura de licitação publica para compra de novos equipamentos, onde foi colocado em

Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob nº
27765 03/195

3

Consórcio intermunicipal "CEMMIL" Pró-Estrada

Mogi Guaçu – Mogi Mirim – Itapira - Leme

CNPJ: 05.012.725/0001-13 I.E: Isento



discussão e em votação pelo senhor presidente após aprovação de todos. O senhor presidente lembrou novamente sobre os problemas financeiros do consórcio CEMMIL por problemas com pagamentos de alguns municípios que devem apresentar hoje um plano financeiro para saldar essas dívidas como: Itapira ano 2015 R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ano 2016 R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), no ano de 2017 tem, R\$ 6.456,89 (seis mil quatrocentos e cinquenta e seis mil e oitenta e nove centavos) referentes à folha de pagamento de fevereiro 2017 e R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) referente ao rateio no município de Itapira dando um total de R\$ 366.456,89 (trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis e oitenta e nove centavos), nesta data o município de Itapira apresentou uma proposta de pagamento de sua dívida em 36 vezes a ser pago junto com rateio a partir de setembro de 2017. O presidente lembrou que na reunião de 30 de junho de 2017 ficou acordado entre os municípios que a forma de quitação de dívida do município de Itapira seria de liquidar 50% até 15 de setembro e apresentar proposta de pagamento para o restante, inclusive foi levado em conhecimento do senhor prefeito através do ofício nº 042/2017 as condições para quitação da dívida conforme estatuto. Portanto a maioria dos presentes nesta reunião ratifica a forma de pagamento definida anteriormente para o município de Itapira sob as penas levadas ao conhecimento do município de Itapira. Mogi Mirim existe um valor a ser saldado de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) referente ao rateio de 2016. Mogi Mirim está estudando o parcelamento desta dívida com base no decreto municipal número 7.440 de 23 de março 2017. Proposta essa que será apresentada em breve. Os municípios de Mogi Guaçu e Leme nada constam, foi colocado em discussão à apresentação de formas de pagamentos dos municípios. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e da qual eu, Ivair Luiz Biazotto, Presidente do Consórcio CEMMIL, lavrei o presente ata que após ser lida e aprovada foi assinada por mim e pelos demais presentes no ato.

NOTAS
MIRIM-SP
do Prado

Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob nº
27765
04/105

Salvador Franceli Neto
Salvador Franceli Neto
Secretário Mogi Guaçu

Ivair Luiz Biazotto
Ivair Luiz Biazotto
Presidente do Consórcio

Cartório de Notas
de Mogi Mirim
3

José Natalino Paganini
José Natalino Paganini
Prefeito Itapira

Wagner Ricardo Antunes Filho
Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito de Leme

1º Tabelião de Notas e Protesto - Mogi Mirim
Rua Marcellano, nº 301 - Mogi Mirim - SP - Fone / Fax: (0xx19) 3862-3156 - CEP 13800-012
Tabelião: Karine Margola Scanduzzi

Reconheço por BEMELHANÇA a firma de: IVAIR LUZ BIAZOTTO, DOU
MOGI MIRIM - 25/05/2017. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
RAFAEL GUARDIA VICTAL DO PRADO - 2º SUBSTITUTO
V. UNIT. R\$ 8,96 V. TOT. R\$ 8,96
Válido somente com o selo de autenticidade e/ou emenda ou regular

1º TABELIÃO DE NOTAS E
PROTESTO MOGI MIRIM-SP
Rafael G. Victal do Prado
2º Substituto do Tabelião
Colégio Notarial
do Brasil
411658
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
0609AA0146677



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

PROCURAÇÃO

ENGº WALTER CAVEANHA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, RG 4.294.793-5 SSP/SP e CPF 714.448.078-20 NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR SALVADOR FRANCELI NETO, RG. Nº 8.470.701, FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, LOTADO NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, PARA O FIM ESPECÍFICO DE REPRESENTÁ-LO NA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PRÓ-ESTRADA, DIA 23 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 09H00, NA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE MOGI MIRIM.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2017.


ENGº WALTER CAVEANHA
Prefeito do Município de Mogi Guaçu

